



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DIREÇÃO DO FÓRUM COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA

Portaria Nº 3/2024 - CLAG-DF-SDF

O Doutor **RODOLFO FIGUEIREDO DE FARIA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum e Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 54, §§4.º a 6.º do Código de Normas do Foro Extrajudicial (CNFE), instituído pelo Provimento 249/2013, que trata do fechamento das serventias extrajudiciais, havendo fechamento da rede bancária;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular 43/2022, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis, Sr. Ciro Paulino Miranda Garcia, autuado no SEI 0013849-26.2024.8.16.6000;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Agente Delegado do Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos, Sr. Paulo Roberto Fernandes, autuado no SEI 0013825-95.2024.8.16.6000;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Agente Delegado do Serviço de Distrital de Salles de Oliveira e Agente Delegado Interino do Serviço Distrital de Nova Cantu, Sr. Nivaldino Satelli, autuado no SEI 0013859-70.2024.8.16.6000;

RESOLVE:

DETERMINAR as serventias extrajudiciais (Serviço de Registro de Imóveis; Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protestos de Títulos; Serviço Distrital de Salles de Oliveira; e, Serviço Distrital de Nova Cantu), da Comarca de Campina da Lagoa:

a) **FECHAR** nos dias 12/02/2024 (segunda-feira) e 13/02/2024 (terça-feira), em virtude do feriado de Carnaval e o fechamento da rede bancária;

b) **ABRIR** às 13:00 horas no dia 14/02/2024 (quarta-feira), quarta-feira de cinzas.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Dada e passada nessa Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, aos 24/01/2024 (vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro). Eu, Igor Dimitri Freiburger Freitas Pereira, Assistente da Direção do Fórum que digitei.

RODOLFO FIGUEIREDO DE FARIA

Juiz de Direito